DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Extrato	4
Homologação / Adjudicação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Rua R. Aniceto Domingues, 460
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 10.322, DE 17 DE SETEMBRO DE 2.021.

Designa Gestor do Convênio a ser firmado com o "Fundo Social de São Paulo – FUSSP".

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DESIGNA, a partir desta data, a Senhora KATIA REGINA DELFINO JORGE, RG. 17.619.093 e CPF nº 070.628.848-39, para exercer a função de GESTORA do Convênio a ser firmado com o Fundo Social de São Paulo – FUSSP.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 17 de setembro de 2.021.

_____

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN

Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº. 10.323, DE 17 DE SETEMBRO DE 2.021.

"Designa responsáveis pelo controle administrativo e financeiro do convênio a ser firmado com o Fundo Social de São Paulo – FUSSP.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DESIGNA, a partir desta data a Srª ADRIANA APARECIDA GOMES CALISTO, RG. 25.260.735-1 e CPF nº 121.725.918-07, ocupante do cargo de Auxiliar de Preparação Contabil e a Srª. ROBENIA ARACELI NEVES PIRES, RG. 35.182.449-2 e CPF nº 303.286.428-35, ocupante do cargo de Tesoureira, para, respectivamente, exercerem as funções de Responsável pelo Controle Administrativo e financeiro do convênio a ser firmado com o Fundo Social de São Paulo – FUSSP.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 17 de setembro de 2.021.

_____

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN

Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.324 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

- Dispõe sobre designação de servidor.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA: nos termos do artigo 43, 44 e 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com o artigo 16 da Lei Municipal nº 1929/2011 a Srª PATRICIA APARECIDA DOS SANTOS LOURENÇO, RG nº 43.206.106-X para, no período de 20/09/2021 à 31/12/2021, exercer as Funções de DIRETOR DE ESCOLA na Unidade CMEI "NILZA DOMINGUES

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

KFOURI" com carga horária de 40 horas semanais e vantagens inerentes ao cargo conforme artigo 6º da Lei Complementar 1929/2011.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 20 de Setembro de 2021.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN

Prefeita do Município

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 20 de setembro de 2021.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº. 10.325, DE 20 DE SETEMBRO DE 2.021.

- Dispõe sobre pedido de EXONERAÇÃO de Servidora.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

EXONERA, a partir desta data, nos termos do art. 70-XIII da Lei Orgânica do Município, a Servidora ADRIANA DE PADUA E SILVA, RG. nº 28.679.535-8 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, ficando sem efeito a Portaria de Nomeação nº. 3.244, de 01 de dezembro de 2.001.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 20 de setembro de 2.021.

_____

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN

Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº. 10.326, DE 21 DE SETEMBRO DE 2.021.

- Dispõe sobre pedido de EXONERAÇÃO de Servidora.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

EXONERA, a partir desta data, nos termos do art. 70-XIII da Lei Orgânica do Município, a Servidora SUELI MENDES DE LIMA FERREIRA, RG. nº 18.858.697-0 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de SERVENTE, ficando sem efeito a Portaria de Nomeação nº. 3.395, de 08 de fevereiro de 2.002.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 21 de setembro de 2.021.

_____

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN

Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERINIA
Designação de Sessão Pública – TP nº 03/2021

A Prefeitura Municipal de Severínia torna público que foi dado provimento ao recurso administrativo interposto pela licitante FERROFORT CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO DE FERRAGENS OLIMPIA LTDA., contra a decisão de sua inabilitação, ficando designado o próximo dia 08 de outubro de 2021, às 8h30, para ter lugar a sessão de abertura, julgamento e classificação das propostas de preço apresentadas à Tomada de Preços nº 03/2021, tendo por objeto as obras de reforma e melhoria na Creche “Nilza Domingues Kfouri”, a ser realizada na sede da Prefeitura, na Rua Capitão Augusto de Almeida, nº 332. Data: 24/09/2021.

Gláucia Emília Scatolin – Prefeita Municipal.

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo Licitatório nº 63/2021
Processo Administrativo nº 51/2021
Tomada de Preços nº 05/2021

Renunciado o prazo recursal quanto à decisão de habilitação, julgamento e classificação das propostas pela proponente e considerando que a tramitação da Tomada de Preços nº 05/2021, tendo por objeto “Contratação de empresa especializada para execução de obra de Revitalização da Praça Central no município de Severinia/SP”, atendeu à legislação pertinente, satisfazendo a lei e o mérito, HOMOLOGO o resultado da referida licitação e ADJUDICO seu objeto à licitante vencedora do certame, DEDRA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 04.088.379/0001-94, pelo valor global de R$ 275.999,53 (duzentos e setenta e cinco mil e novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos).

Severínia, 24 de setembro de 2021.

Gláucia Emília Scatolin - Prefeita Municipal